



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no **CCI VIVA A VIDA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	2356	CONFEÇÃO DE 18 FAIXAS DE CETIM EM TONS DE BRANCO E AMARELO, BORDADAS COM OS DIZERES : XXIV MISS MELHOR IDADE CCI VIVA A VIDA - 2024 SENDO 3 FAIXAS - 1º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS SENDO 3 FAIXAS - 2º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR 3 CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS SENDO 3 FAIXAS - 3º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR 3 CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS XXIV MISTER MELHOR IDADE CCI VIVA A VIDA – 2024 SENDO 3 FAIXAS- 1º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS SENDO 3 FAIXAS - 2º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR 3 CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS SENDO 3 FAIXAS -3º COLOCADA - PARA CONTEMPLAR 3 CATEGORIAS 60 A 69 ANOS - 70 A 79 ANOS E ACIMA DE 80 ANOS	SERVIÇO	UN	1	3312

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição do item acima para atender o **CCI VIVA A VIDA** promovendo acesibilidade aos usuários com necessidades especiais que passam pelo local.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município



4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : CCI VIVA A VIDA RUA ITAPIRA Nº 260– JD MESQUITA- JACAREI / SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

**MADAIR DE
FARIAS
TRIGO:0984
4823854**

Assinado digitalmente por MADAIR DE
FARIAS TRIGO:09844823854
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29277404000109, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MADAIR
DE FARIAS TRIGO:09844823854
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.25 12:38:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira
